

Tabaí, 22 de agosto de 2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que “Dá nome a Rua Municipal” para que seja apreciado pelo Plenário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

***André Evandro Becker***

***Ao Exmo. Sr. Deivid Rafael da Costa Vargas***  
*Presidente da Câmara de Vereadores*  
***Tabaí/RS***

PROJETO DE LEI Nº 117/2017

*“Dispõe sobre a denominação de Rua Municipal como Rua Antônio Francisco de Souza e da outras providências.”*

O Vereador da Câmara de Municipal de Tabaí/RS, André Evandro Becker, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua Antônio Francisco de Souza, iniciando na Rua Manoel Ferreira Brandão, passando em frente à casa do vereador André Evandro Becker.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 22 de agosto de 2017.

André Evandro Becker  
Vereador

## **BIOGRAFIA**

Antônio Francisco de Souza, conhecido como Antônio Rangel, residiu em Tabaí, na Costa do Morro dos Borba, brasileiro, agricultor, casado com Marieta Alves de Borba, com quem constituiu sua família, composta por 12 (doze) filhos e muitos netos.

Faleceu aos 96 anos, no dia 03/05/1992, sua principal atividade era a Atafona, onde mantinha seus filhos trabalhando juntos e unidos. Transportavam a farinha, que era feita na sua atafona, com carreta de bois até o comércio.

Ao decorrer do tempo também se dedicou a criação de gado e ao plantio de mato. Com tanto trabalho e esforço deixou a família bem amparada.

Era companheiro, amigo e gostava de colaborar com seus vizinhos, valorizava muito sua família e sua principal diversão era andar à cavalo.

Plenário Joaquim dos Reis, 22 de agosto de 2017.

André Evandro Becker

Vereador